



Pouso Alegre, MG. 02 de Maio de 2024.

Comunicação Interna: 230/2024.

De: Sra. Nara Fernanda Stotz Macedo – Fiscal do Contrato – Núcleo de Assistência Farmacêutica.
Para: Rodrigo Rodrigues Pereira – Assessor da Superintendência da Gestão de Recursos Materiais,
Pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico 08/2024.

ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS FÓRMULAS PELA NUTRICIONISTA ESTATUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE SRA. LUCIANA APARECIDA PEREIRA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024.

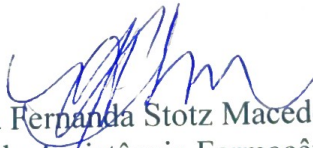
Prezado Sr. Rodrigo Rodrigues Pereira

Eu, Nara Fernanda Stotz Macedo, Estatutária do Município de Pouso Alegre, matrícula 17.096, desde julho de 2012, por meio deste instrumento, informar que o Núcleo de Assistência Farmacêutica não possui profissional da área de Nutrição e, conseqüentemente, não possui alçada para julgamento de deferimento, indeferimento ou respostas de impugnações que contêm os processos licitatórios habituais, inclusive, essa ausência poderia incorrer na nulidade ou impugnação total do Certame.

Por tal motivo, informo que o Núcleo de Assistência Farmacêutica, órgão da Secretaria Municipal de Saúde, com a ciência e acordo da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Rosaly Esther Vilas Boas Matozzo, convidou a Sra. **Luciana Aparecida Pereira**, Nutricionista Estatutária do Município de Pouso Alegre, matrícula 15.776, desde junho de 2006, para participar e, especificamente, avaliar as fórmulas nutricionais dos itens que serão propostos no novo Pregão Eletrônico de Dietas / Suplementos e Complementos Alimentares aos Municípios de Pouso Alegre.

A Sra. Luciana Aparecida Pereira aceitou o convite de bom grado, na qualidade de nutricionista convidada, para que pudéssemos, de forma equânime, organizada, oportuna e qualitativa, avaliar os suplementos e as dietas apresentadas no Pregão Eletrônico 08/2024, ponderando pela eficácia e imparcialidade do Processo Licitatório.

Respeitosamente,


Nara Fernanda Stotz Macedo
Núcleo de Assistência Farmacêutica

